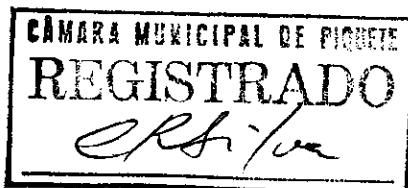




*Câmara Municipal de Piquete*  
*Estado de São Paulo*



PROJETO DE LEI nº PM-22/81

LEI MUNICIPAL nº 966

*Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE APROVA,**

**Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Departamento de Finanças- Setor de Contabilidade, um Crédito Adicional Suplementar, até o limite da importância de Cr\$ 598.991,89 (quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e um cruzeiros e oitenta e nove centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:**

**7. DEPART. DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS**

**7.3 Setor de Estradas de Rodagem**

<b>4110</b>	<b>Obras e Instalações</b>	
<b>F.P. 16.88.534.1.05</b>		<b>Cr\$ 598.991,89</b>
	<b>Total da suplementação</b>	<b>Cr\$ 598.991,89</b>

**Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do AUXÍLIO RODOVIÁRIO ESTADUAL (ARE) referente aos exercícios de 1.977, 1.978 e 1.979, na importância de Cr\$ 548.991,89 (quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e um cruzeiros e oitenta e nove centavos) e o restante, na importância de Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros), pela redução parcial da seguinte Dotação do Orçamento vigente:**

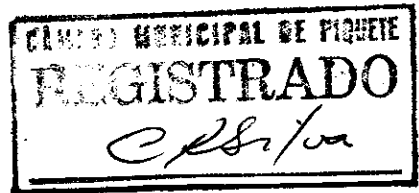
**7. DEPART. DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS**

**7.3 Setor de Estradas de Rodagem**

<b>3120</b>	<b>Material de Consumo</b>	
<b>F.P. 16.88.534.2.29</b>		<b>Cr\$ 50.000,00</b>
	<b>Total da redução</b>	<b>Cr\$ 50.000,00</b>



Câmara Municipal de Piquete  
Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI n.º PM-22/81

Fl. 02

LEI MUNICIPAL n.º 966

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Seraphim Moreira de Andrade, Câmara Municipal de Piquete, 23/ de novembro de 1 981.

*Maria Terezinha G. Rodrigues*  
MARIA TEREZINHA G. RODRIGUES  
1ª Secretária

*Hugo Ricardo Soares*  
Prof. HUGO RICARDO SOARES  
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte quatro (24) dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e um (1 981).

*Celso Ramos da Silva*  
CELSON RAMOS DA SILVA  
Ch. de Secretaria

50.000,00

*[Handwritten signature]*